



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer informações ao Ministério da Defesa acerca da implementação, custos e cronograma do sistema de vigilância de fronteiras conduzido pelo Exército Brasileiro, bem como sobre sua efetividade no combate ao crime organizado, tráfico de drogas e ilícitos transfronteiriços.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que seja encaminhado pedido de informações ao Ministério da Defesa acerca da implementação, custos e cronograma do sistema de vigilância de fronteiras conduzido pelo Exército Brasileiro, bem como sobre sua efetividade no combate ao crime organizado, tráfico de drogas e ilícitos transfronteiriços. Assim, questiono:

- 1) Qual o valor total já investido pelo Governo Federal no sistema de vigilância e monitoramento de fronteiras conduzido pelo Exército Brasileiro e qual parcela desses recursos foi destinada especificamente à região amazônica e ao Estado do Amazonas?
- 2) Considerando a extensão territorial e a importância estratégica da região amazônica para a segurança nacional, quais estruturas do sistema de vigilância de fronteiras já foram efetivamente instaladas no Estado do Amazonas?
- 3) Quais municípios do Estado do Amazonas situados em áreas de fronteira já estão efetivamente cobertos pelo sistema de monitoramento do Exército?
- 4) Qual o percentual da faixa de fronteira localizada no Amazonas que já está sendo monitorado pelo sistema tecnológico implantado pelo Governo Federal?
- 5) Considerando as particularidades geográficas da Amazônia, com grande presença de rios, áreas de floresta densa e



regiões de difícil acesso, quais adaptações tecnológicas estão sendo implementadas para garantir a efetividade do sistema de vigilância nessas áreas?

Justificativa

O Governo Federal anunciou reforço na vigilância das fronteiras brasileiras por meio da ampliação de um sistema tecnológico conduzido pelo Exército Brasileiro, com investimentos que chegam à casa de bilhões de reais. A iniciativa tem como objetivo ampliar a capacidade do Estado de monitorar áreas estratégicas do território nacional, especialmente em regiões utilizadas como rotas para o tráfico internacional de drogas, armas, contrabando e outros crimes transnacionais.

A relevância desse tema torna-se ainda maior quando se observa a realidade da região amazônica, que concentra parte significativa das fronteiras brasileiras e enfrenta desafios históricos relacionados à presença do Estado, à fiscalização territorial e ao avanço do crime organizado. O Estado do Amazonas, em particular, possui extensa área de fronteira com países como Colômbia, Peru e Venezuela, além de uma vasta rede hidrográfica que frequentemente é utilizada como rota para o transporte de drogas e outras atividades ilícitas.

Nos últimos anos, diversas operações das forças de segurança têm demonstrado que facções criminosas utilizam a região amazônica como corredor estratégico para a entrada de entorpecentes no território nacional, abastecendo grandes centros urbanos do país. Esse cenário evidencia a necessidade de investimentos consistentes em tecnologia, inteligência e presença institucional para garantir maior controle das fronteiras e fortalecer a soberania nacional.

Diante disso, torna-se fundamental compreender de que forma os investimentos bilionários anunciados pelo Governo Federal estão sendo efetivamente aplicados na região amazônica e, em especial, no Estado do Amazonas, bem como quais resultados concretos têm sido alcançados no combate às atividades ilícitas transfronteiriças.





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

Brasília, 17 de março de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

Apresentação: 17/03/2026 11:59:15.570 - Mesa

RIC n.572/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260018306400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* CD 260018306400 *